



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.018/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO ANO 1^a Nº 2246

30 DE Set DE 2019

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Valdomiro Brischiari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público estadual, excepcionalmente, foi transferido para o dia 10 de outubro de 2019, por força do **Decreto “E” Nº 001, de 10 de janeiro de 2019**;

Considerando que são passíveis de cumprimento ao referido ponto facultativo os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Considerando que o calendário escolar municipal guarda perfeita harmonia com o calendário escolar estadual, nos quais constam como não letivo o dia 10 de outubro de 2019;

Considerando, finalmente, que o Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo-MS, via do **Requerimento** protocolado nesta Prefeitura sob o nº **3022/2019**, propõe a comemoração do dia consagrado ao servidor público municipal para 31 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 10 e 31 de outubro de 2019, em comemoração à data consagrada ao **Funcionalismo Público Municipal**, nos termos do artigo 183 da **Lei Complementar Municipal nº 001/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS**, e no dia 01 de novembro de 2019, data em que se comemora tradicionalmente o **Dia de Todos os Santos**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


Valdomiro Brischiari

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020